Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.341 de 13 de setembro de 1 974

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos termos do Art. 3º, letra "a", da Lei nº 994 de 13 de setembro de 1 974, e Art. 44, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1 964 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, um Crédito Especial, na importância de Cr$39.778,32 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e trinta e dois centavos), a fim de custear as despesas com a aquisição de uma - Motoniveladora Caterpillar-modelo 12B-ano de 1 974, com o financiamento de 80% do valor da máquina pela Sofisa S/A. Crédito, Financiamento e Investimento, destinada ao Serviço de Estradas de Rodagem Municipal.

Artigo 2º - A despesa a que se refere este Decreto obedecerá a seguinte classificação por unidades Orçamentárias, Categorias Econômicas e Funções de governo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

4.0.0.0.13 - Despesas de Capital

4.3.0.0.13 - Transferências de Capital

4.3.1.0.13 - Amortização

4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública

01 - Amortização no exercício-Lei nº 994 de 13/09/74 .....Cr$ 39.778,32

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados da operação de créditos referidos no Art. 2º da Lei nº 994 de 13/09/74.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

cont. fls. 2 -

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

cont...DECRETO Nº 1.341 de 13/09/74

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 13 de setembro de 1 974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pa_rapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária